



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - LARANJEIRAS DO SUL

EDITAL Nº 10/2024 - PPGADR - LS (10.42.09.07.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Laranjeiras Do Sul-PR, 05 de setembro de 2024.

EDITAL Nº 10/PPGADR/UFGS/2024

**CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE CLASSIFICADOS NO EDITAL Nº 9/PPGADR/UFGS/2024
CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais e considerando a PORTARIA Nº 2692/GR/UFGS/2023, torna pública a convocação de suplentes classificados no Edital Nº 9 /PPGADR/UFGS/2024 de concessão de bolsas para o Programa de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGADR), da UFGS, *campus* Laranjeiras do Sul, de acordo com a Instrução Normativa nº 49/PROPEPG/UFGS/2023, com o Regimento do PPGADR, com o Regulamento da Pós-graduação, com as Portarias da CAPES nº 76/2010, nº 206/18, nº 133/23 e nº 187/23 e a Portaria nº 997/CNPq/2022.

1 DOS CONVOCADOS:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	AGÊNCIA FOMENTO
6º	Valéria Cristina Gomes Garcia	DS CAPES
7º	Michel Pegoraro Simão	DS CAPES
8º	Gustavo Henrique dos Santos	DS CAPES
9º	Cesar Ely Santos de Melo	DS CAPES

2 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA AOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS

2.1 Para implementação da bolsa, o candidato contemplado deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

I - Documento de identificação com foto (Original e cópia);

II - Cadastro de Pessoa Física(CPF) Original e cópia, dispensável caso o número conste no Documento de Identificação;

III - Formulário de Cadastro de Bolsista, devidamente preenchido e assinado, disponível em: <https://www.uffs.edu.br/campi/laranjeiras-do-sul/cursos/mestrado/mestrado-em-agroecologia-e-desenvolvimento-rural-sustentavel/bolsas-de-estudo/editais-1>;

IV - Termo de Compromisso de Bolsista, específico de cada agência de fomento, devidamente preenchido e assinado, disponível em: <https://www.uffs.edu.br/campi/laranjeiras-do-sul/cursos/mestrado/mestrado-em-agroecologia-e-desenvolvimento-rural-sustentavel/bolsas-de-estudo/editais-1>;

V - Declaração de Acúmulos, específico de cada agência de fomento, devidamente preenchida e assinada, disponível em: <https://www.uffs.edu.br/campi/laranjeiras-do-sul/cursos/mestrado/mestrado-em-agroecologia-e-desenvolvimento-rural-sustentavel/bolsas-de-estudo/editais-1>;

VI - Comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil, com número de agência e conta-corrente.

2.2 Os documentos solicitados no item 2.1 deste edital, deverão ser entregues na secretaria da Pós-graduação – Sala 232 – Bloco Docente/Administrativo, nos dias **06 e 09/09/2024**, nos horários de atendimento da secretaria: de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

2.3 Poderão ser solicitados outros documentos, a critério da Comissão de Bolsas.

Laranjeiras do Sul-Pr. 05 de setembro de 2024.

LIRIA ÂNGELA ANDRIOLI

Coordenadora do PPGADR

(Assinado digitalmente em 05/09/2024 14:39)

LIRIA ANGELA ANDRIOLI

COORDENADOR DE CURSO

PPGADR - LS (10.42.09.07.01)

Matrícula: ###653#4

Processo Associado: 23205.016534/2024-32

